

XVII Jornada de Iniciação e Pesquisa Científica e Tecnológica do Iespes

Evento on-line

25, 26 e 27 de novembro de 2020

Tema: A Produção do Conhecimento na Amazônia: desafios e perspectivas

EDITAL Nº 05/2020

O Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES **TORNA PÚBLICO** o presente edital, em Substituição ao **EDITAL 04/2020**, de seleção de trabalhos científicos a serem apresentados na **XVII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES**, através da Coordenação de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa. O evento será **On-line** e configura-se em um espaço de compartilhamento de saberes com a socialização de resultados de pesquisas e trabalhos de extensão desenvolvidos no meio acadêmico.

OBJETIVOS:

- Discutir a importância da ciência como objeto transformador da sociedade;
- Disseminar conhecimentos resultantes de pesquisas e estudos em diferentes áreas de conhecimento;
- Discutir a produção de conhecimento na Amazônia;
- Analisar o processo de formação do conhecimento na Amazônia;
- Apresentar e discutir propostas do uso da pesquisa científica no processo de transformação da sociedade na Amazônia;
- Promover a iniciação científica, estimulando os acadêmicos para a socialização do conhecimento;
- Possibilitar à comunidade acadêmica acesso a resultados de pesquisas e projetos de extensão realizados pelas diferentes Instituições de Educação Superior (IES).

Os trabalhos submetidos podem pertencer às diversas áreas, de autoria de estudantes da graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado e doutorado. Os interessados em inscrever trabalhos deverão seguir as orientações contidas neste EDITAL.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A inscrição de trabalhos científicos para a **XVII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES** se dará única e exclusivamente via plataforma de inscrição e envio de trabalhos, em concordância com as normas para apresentação de cada categoria disponível no evento.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 2º A inscrição se dará pelo preenchimento virtual da Ficha de Inscrição, pagamento de boleto e submissão do trabalho na plataforma eletrônica: <https://www.eventweb.com.br/iespes2020/home-event/>.

Período para submissão de trabalhos:

Início: 09/03/2020

Término: 30/10/2020

Investimento:

Estudantes

Inscrição no evento, com direito à Palestra, conferência e dois Minicursos: R\$ 20,00

Minicurso adicional: R\$ 10,00

Egressos do Iespes

Inscrição no evento, com direito à Palestra, conferência e dois Minicursos: R\$ 20,00

Minicurso adicional: R\$ 10,00

Profissionais

Inscrição no evento, com direito à Palestra, conferência e dois Minicursos: R\$ 20,00

Minicurso adicional: R\$ 15,00

CAPÍTULO III ENVIO DOS TRABALHOS, MODALIDADES E ÁREAS DO CONHECIMENTO.

Art. 3º Os trabalhos enviados deverão estar no formato de Resumo Expandido, de acordo com as normas especificadas no Anexo 1.

Art. 4º O envio dos trabalhos obedecerá à data de início em 09/03/2020, com finalização em 30/10/2020.

Art. 5º O proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes áreas do conhecimento:

1. Ciências Biomédicas;
2. Ciências Exatas e Tecnologia;
3. Ciências Humanas e Sociais.

Art. 6º O proponente poderá enviar trabalhos científicos nas seguintes modalidades:

1. Como trabalho de pesquisa ou de tecnologia de inovação, contendo caracterização do tema (com fundamentação teórica), justificativa, objetivo, metodologia utilizada, resultados e conclusão/considerações finais;
2. Como trabalho de extensão, caracterizando uma intervenção junto à comunidade, contendo introdução (com fundamentação teórica), descrição das principais ações desenvolvidas, resultados alcançados e considerações finais;

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA

3. Como Estudo/Relato de caso, apresentando introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados e conclusão;
4. Como Revisão da literatura, apresentando introdução, metodologia, capítulos e conclusão.

Parágrafo único - Critérios para o envio:

1. Para submeter trabalho, o autor principal (apresentador) deverá estar inscrito no evento;
2. Serão aceitos trabalhos com a quantidade máxima de 8 autores, incluindo o orientador;
3. O apresentador deverá ser o primeiro autor e em seguida os demais em ordem de importância na elaboração do trabalho, sendo o orientador o último;
4. Será permitida a submissão de até dois trabalhos por autor principal (apresentador), independente da modalidade e área do conhecimento;

Art. 7º Quanto à formatação dos trabalhos, o interessado deverá seguir as orientações e especificações da plataforma digital do evento para cada modalidade.

Art. 8º Serão excluídas as propostas que não cumprirem as exigências deste capítulo.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º Todos os trabalhos serão enviados para uma comissão avaliadora composta por profissionais de IES, de comprovada competência nas áreas contempladas no evento, sendo avaliados a partir de critérios pré-estabelecidos pela Comissão Científica. A divulgação dos trabalhos aprovados está prevista para o dia **16/11/2020**.

Parágrafo único - Critérios para avaliação dos resumos expandidos, de acordo com a área temática:

1. Relevância social/acadêmica do tema;
2. Apresentação consistente e delimitação adequada da situação-problema;
3. Clareza e exequibilidade dos objetivos;
4. Metodologia e referências adequadas aos objetivos;
5. Apresentação de resultados/conclusões;
6. Correção gramatical.

Art. 10 Seguindo os critérios apresentados, cada item será avaliado com uma pontuação de 1 a 5, totalizando até 30 pontos, sendo desclassificados os resumos expandidos que apresentarem pontuação abaixo de 20 pontos. A existência de plágio acarretará a desclassificação imediata do trabalho. Todos os trabalhos aprovados serão publicados no Livro de Resumos do evento.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11 Os trabalhos submetidos na **XVII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES** poderão ser apresentados de forma on-line em três categorias: Pôster (slides), Prêmio Jovem Pesquisador Graduação e Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação. A apresentação dos trabalhos pelos autores ocorrerá em horário pré-definido pela Comissão Científica.

CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO E INSTRUÇÕES

Art. 12 Os proponentes participantes concorrerão às seguintes premiações:

Categoria – Pôster (slides)

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados de cada área do conhecimento que contempla este edital.

Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Graduação.

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados

Categoria – Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação.

Certificado de Honra ao mérito aos três primeiros colocados

Art. 13 Das instruções para a apresentação on-line

1. Os trabalhos selecionados terão o tempo de 10 (dez) minutos para apresentação e 05 (cinco) minutos para eventuais questionamentos. Todas as apresentações deverão obedecer às datas e os horários informados nos arquivos de agendamento publicados no site do Iespes (www.iespes.com.br)
2. Cabe ao(s) autor(es) a responsabilidade pela confecção (visual e de conteúdo) do material audiovisual necessário à apresentação seguindo as normas do **Anexo I**.
3. A data e horário da apresentação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Organizadora, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais ajustes da grade horária. Todos os casos serão comunicados ao autor responsável com a devida antecedência.
4. Recomenda-se que os autores apresentadores estejam na sessão virtual desde seu início, pois, na eventual ausência de um apresentador, os trabalhos na sequência serão antecipados.
5. O trabalho deverá ser apresentado de forma remota em formato de slides.
6. O material da apresentação será projetado pelo próprio apresentador do trabalho que estará *Linkado* em uma sala virtual coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 14 Os critérios para avaliação das apresentações são:

1. Apresentação visual (slides);
2. Composição e estrutura textual (**Anexo I**);
3. Adequação ao tempo disponível;
4. Domínio e segurança em relação ao trabalho desenvolvido;
5. Clareza e objetividade das informações.

Parágrafo único - Os critérios do *caput* deste Artigo serão avaliados com uma pontuação de 0 a 5, totalizando até 25 pontos. Os trabalhos com pontuação igual ou superior a 15 pontos concorrerão à premiação.

CAPÍTULO VII CRITÉRIOS PARA CONCORRER NAS CATEGORIAS

Art. 15 Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O autor principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **Anexo II**.
- O primeiro autor deve ser estudante de graduação, juntamente com o professor orientador.
- O primeiro autor deve estar vinculado a uma IES (Universidade, Centro Universitário ou Faculdade).
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá 10 (dez) minutos para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno de graduação e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por três professores convidados de IES distintas.
- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para a apresentação em pôster (slides).
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

Art. 16 Serão selecionados 10 (dez) trabalhos de pesquisa para concorrer ao **Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O autor principal deve submeter, via plataforma do evento, um resumo expandido seguindo as normas do **Anexo II**.
- No mínimo 01 estudante de pós-graduação por projeto, juntamente com o professor orientador.
- O apresentador deve estar vinculado como aluno de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* de uma IES (Universidade, Centro Universitário, Faculdade, Hospital-Escola, Centro de Pesquisa, entre outros).
- Os trabalhos deverão estar de acordo com a modalidade 1 (um) descrita no **Art. 6º**, neste documento.
- Os trabalhos serão defendidos por apenas um membro, que terá 10 minutos (dez minutos) para a exposição.
- O apresentador será, obrigatoriamente, aluno de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* e um dos autores do trabalho.
- Os trabalhos serão analisados por três professores convidados de IES distintas.
- Os trabalhos não selecionados pela comissão científica serão conduzidos para a apresentação em pôster (slides).
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Científica do evento.

Art. 17 Todos os inscritos na categoria Pôster (slides) devem apresentar um Resumo Expandido (modelo no ANEXO II) e não há número limite para trabalhos aprovados. A comissão científica do

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA

evento irá aprovar os trabalhos que apresentarem os critérios mínimos estabelecidos no capítulo IV. Os trabalhos aprovados serão analisados por dois professores que farão a avaliação do conteúdo e apresentação oral em horário determinado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste Edital.

Art. 19 A Comissão Organizadora da **XVII JORNADA DE INICIAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO IESPES** não cobrirá eventuais gastos dos proponentes com acesso à internet, transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 20 As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição e nas *normas para preparação de resumos expandidos* constituem referências que passam a integrar o presente Edital.

Art. 21 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão Científica deste evento.

Art. 22 A Comissão Organizadora da XVII Jornada de Iniciação e Pesquisa Científica e Tecnológica do Iespes será a responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital;

Parágrafo Único – Todas as informações adicionais podem ser encontradas no site (www.iespes.com.br).

Santarém, 01 de setembro de 2020.

Wladimir Antônio Soares de Melo
Diretor do Iespes


Albino Luciano Portela de Sousa
Coordenador de Pós-graduação, Extensão e Pesquisa do Iespes

ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA APRESENTAÇÃO EM SLIDES

- As informações, a elaboração e apresentação do trabalho são de inteira responsabilidade do participante.
 - O trabalho será ser apresentado em formato de slides.
 - Deverá constar na Apresentação: título idêntico ao do resumo aceito, sendo destacado em negrito; nomes e instituições do orientador (se houver) do autor e dos coautores; instituição de fomento se houver.
 - Os slides deverão ser claros e autoexplicativos. Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.
 - É sugerido para o texto utilizar fonte Arial tamanho 28, para o título fonte 32 e para os nomes dos autores e instituição de origem fonte 24.
-

ANEXO II

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- Os resumos expandidos devem ser submetidos na plataforma eletrônica do evento até o dia 30/10/2020.
- A lista de resumos aprovados para publicação estará disponível no site do Iespes (www.iespes.com.br) a partir do dia 16/11/2020.
- O trabalho será publicado na forma em que for submetido, sendo, portanto, de inteira responsabilidade do (s) autor (es) a forma e o conteúdo apresentados.
- Na inscrição, o autor principal deverá informar: nome completo de todos os autores, incluindo o orientador do trabalho, E-MAIL, título do trabalho, tipo do trabalho (trabalho de pesquisa, trabalho de extensão, estudo/relato de caso ou revisão da literatura) e em qual modalidade ele será inscrito (Pôster (slides). Prêmio Jovem Pesquisador Graduação e Prêmio Jovem Pesquisador Pós-graduação).
- Para os Prêmios Jovem Pesquisador Graduação e Jovem Pesquisador Pós-graduação serão selecionados pela Comissão Científica do evento dez resumos expandidos por categoria. As pesquisas não selecionadas serão conduzidas para a apresentação em pôster (slides), caso atendam os critérios mínimos para esta modalidade.
- O resumo expandido deverá conter entre 1000 a 1200 palavras. Não serão aceitos no corpo do resumo expandido: tabelas, gráficos, fotos, imagens de qualquer gênero ou de fórmulas matemáticas e químicas (se necessário, descrever por extenso).
- No corpo do resumo expandido deverá constar: Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão ou Considerações Finais e Referências Bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.
- O corpo do resumo expandido **não deverá conter** o título do trabalho, palavras-chave, o nome e contato dos autores.
- Devem-se indicar três palavras-chave, separadas entre si por ponto, e as siglas dos órgãos financiadores, caso se aplique, no local específico para esse fim.